

o período de suspensão do contrato de trabalho, sem que a reclamada pagasse o salário correspondente a esse período. Logo, desprovejo. **Fato do Príncipe.** Em razão das medidas restritivas decorrentes da pandemia da COVID-19, a reclamada requer que o Município e o Estado indenizem os prejuízos advindos do pagamento das verbas rescisórias reivindicadas pela autora. Sem razão. Conforme entendimento pacificado na Suprema Corte Trabalhista, a pandemia, por si só, não é considerada como motivo de força maior apta a preencher a hipótese normativa capitulada no artigo 501, da CLT. Mantenho. **Honorários Sucumbenciais.** Negado o pedido de concessão de justiça gratuita à reclamada, conforme decisão sob o ID. 48bbb82, perde o objeto a análise acerca da isenção dela ao pagamento da parcela em epígrafe. **Juros e Correção Monetária.** Volta-se a reclamada contra a decisão de origem que determinou que as "*parcelas devem ser corrigidas pelo IPCA-e, acrescido dos juros de mora previstos no art. 39, da Lei 8.177/91, na fase pré-caput, judicial, e a partir da notificação, pela SELIC, que já engloba juros e correção monetária*". Sem razão. No particular, o Juízo de origem aplicou a teoria adotada pela Suprema Corte no julgamento da ADC 58, ressaltando o voto do ministro Gilmar Mendes, relator da do processo, que foi esclarecedor sobre a incidência do IPCA-E como índice de correção monetária e dos juros equivalentes à TR na fase extrajudicial dos débitos judiciais trabalhistas, nos termos adotados em sentença. Portanto, irretocável a decisão de origem. BELO HORIZONTE/MG, 26 de julho de 2023.

**EDWAR NOGUEIRA SOARES**

### Ata

### ATA Sessão Virtual de 12.07.2023 a 14.07.2023 e Sessão Híbrida de 19.07.2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Quarta Turma

Ata da 23ª (vigésima terceira) sessão ordinária virtual, ocorrida no período compreendido entre os dias 12 a 14 de julho de 2023, 24ª (vigésima quarta) sessão híbrida, realizada no dia 19 de julho de 2023, com início às 13h02min (treze horas e dois minutos), intervalo de 15h49min (quinze horas e quarenta e nove minutos) às 16h39min (dezesesseis horas e trinta e nove minutos) e término às 18h25min (dezoito horas e vinte e cinco minutos).

Participaram das sessões virtual e híbrida os Exmos.: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Desembargadora Denise Alves Horta, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho e Desembargadora Paula Oliveira Cantelli.

Presidente: Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.

Representante do Ministério Público: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Secretária: Válbria Maris Pimenta Pereira.

Foram julgados 173 processos em sessão virtual, incluindo-se 33 embargos de declaração. Em sessão híbrida foram julgados 37 processos. Foram retirados de pauta 6 processos. Cinco processos tiveram os julgamentos adiados. Os resultados encontram-se gravados na aba movimentação dos respectivos processos eletrônicos.

Advogados que fizeram sustentação oral:

Dr. Felipe Valadares Moura ROT0010560-43.2021.5.03.0135

Dr. Felipe Valadares Moura RORSum0011029-66.2022.5.03.0099

Dra. Regina Celi de Oliveira Silva ROT0011114-21.2022.5.03.0077

Dr. Carlos Henrique Santos de Carvalho (assistência) AP0010605-90.2022.5.03.0174

Dr. Marcos Filipe Machado Cruz AP0010195-28.2021.5.03.0025

Dr. João José Guimarães Júnior ROT0010475-31.2022.5.03.0100

Dra. Pâmela Maria Ramos Siqueira ROT0010771-86.2022.5.03.0186

Dr. Bruno Gomes Alvim ROT0010642-83.2020.5.03.0111

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade ROT0010562-42.2022.5.03.0114

Dr. Donovan Duarte de Oliveira (assistência) ROT0011162-21.2022.5.03.0031

Dra. Fernanda Rocha Souza ROT0010785-91.2022.5.03.0179

Dr. Leonardo Junqueira Freitas ROT0011503-07.2020.5.03.0067

Dra. Lais Cristina Cota Dias AP0010357-35.2016.5.03.0013

Dr. Werner Keller RORSum0011445-90.2022.5.03.0145

Dra. Gabriela Guimarães Alves da Silva ROT0010098-10.2023.5.03.0073

Dra. Carolina Lopes Jilvan AP0010723-03.2021.5.03.0077

Dra. Letícia Bragança de Castro ROT0010228-19.2023.5.03.0099

Dra. Priscilla Pigosso ROT0010374-62.2023.5.03.0163

Dr. Leonardo Junqueira Freitas ROT0010894-03.2021.5.03.0095  
Dra. Mariju Ramos Maciel ROT0010005-36.2023.5.03.0012  
Dr. Leandro Paim Rios ROT0010261-40.2022.5.03.0100  
Dr. Victor Varela Rigolon Miranda ROT0010261-40.2022.5.03.0100  
Dr. Victor Varela Rigolon Miranda ROT0010430-03.2022.5.03.0011  
Dra. Laura Braga Rocha ROT0010265-33.2020.5.03.0008  
Dra. Bianca Dias de Andrade ROT0010801-70.2022.5.03.0009  
Dra. Paula Silveira Gonçalves ROT0010801-70.2022.5.03.0009  
Dra. Eduarda de Oliveira Trindade ROT0010599-  
75.2022.5.03.0112  
Dr. Leonardo Matheus Ternes RORSum0010909-  
55.2022.5.03.0153  
Dra. Juliana Fernandes Gonçalves Lago AP0010266-  
60.2022.5.03.0036  
Dr. Thiago Augusto da Costa Silva RORSum0010550-  
63.2022.5.03.0167  
Dr. Eduardo Tiago Ribeiro AP0010125-74.2021.5.03.0101  
Dra. Pâmela Maria Ramos Siqueira AP0011144-49.2022.5.03.0144

#### Registros

Em sessão híbrida, estando no horário aprazado, o Exmo. Presidente da Quarta Turma, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, cumprimentou todos os presentes, solicitou a todos que mantivessem seus microfones desligados e os utilizasse apenas no momento apropriado, a fim de evitar problemas de microfonia. Em seguida, registrou votos de profundo pesar pelo falecimento do notável Magistrado Luís Felipe Lopes Boson que destacou, com raro brilho e invulgar talento, a longa trajetória nesta Justiça por mais de trinta e três anos. Ressaltou que sua falta é sentida por todos, agora e sempre. Estendeu os sentimentos à esposa Maria Marta Belo Boson com quem teve o privilégio de trabalhar por mais de nove anos no gabinete trinta e seis, bem assim aos diletos filhos Maria Eduarda Belo Boson e Gerson de Brito Melo Boson Neto. A Exma Desembargadora Denise Alves Horta cumprimentou todos os presentes e externou seus sentimentos pelo passamento prematuro do estimado colega Luís Felipe Lopes Boson que causou perplexidade em todos. Ressaltou que o Tribunal perdeu um grande Magistrado, objetivo, sensível, conciso, preciso, com estilo simples, mas que falava tudo que era necessário falar. Desejou que o eminente Magistrado Luís Felipe Lopes Boson esteja nos braços da divindade maior e que Deus conceda à família todo o conforto necessário neste difícil momento. A i. advogada Dra. Regina Celi de Oliveira, presente *on-line* à sessão, registrou seu carinho pelo Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson e solicitou o

registro de seus sinceros sentimentos. A Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães aderiu às palavras de pesar da eminente Desembargadora Denise Alves Horta e ressaltou que o Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson tinha uma personalidade marcante, uma ironia refinada que bem distingue as pessoas que tem uma inteligência especial. Registrou sua consternação com a partida do Exmo. Desembargador. A eminente Desembargadora Paula Oliveira Cantelli aderiu a todas as manifestações e votos de pesar exarados. Registrou que teve o privilégio de ter uma grande convivência com o eminente Desembargador Luís Felipe Lopes Boson fora do Tribunal, ressaltando que o Exmo. Magistrado e sua esposa, Maria Marta Belo Boson, foram seus padrinhos de casamento. Ressaltou que o Dr. Luís Felipe Lopes Boson tinha um humor ácido, mas sincero e sempre com o coração muito grande ajudava em todos os momentos. Registrou que o falecimento do Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson foi uma perda enorme para o tribunal e desejou, por fim, que Deus dê a Maria Marta Belo Boson, Maria Eduarda Belo Boson e Gerson de Brito Melo Boson Neto a força necessária para seguir em diante. A i. representante do Ministério Público do Trabalho, Maria Christina Dutra Fernandez, aderiu aos votos de pesar exarados e, em nome pessoal e do Ministério Público do Trabalho, lamentou o passamento do Dr. Luís Felipe Lopes Boson. Na sequência, o Exmo. Presidente registrou o recebimento de memoriais apresentados via e-mail e presencialmente, bem assim o atendimento por telefone aos advogados. Relembrou aos advogados os ditames do artigo 149 do Regimento Interno deste Regional, segundo o qual o prazo para sustentação oral em processos submetidos ao rito sumaríssimo e agravos de qualquer natureza é de apenas 5 (cinco) minutos, ficando autorizada a secretária da sessão a anunciar o término do pertinente prazo. Dando prosseguimento, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho concitou a Secretária da Sessão a anunciar os processos que foram retirados de pauta ou tiveram os julgamentos adiados. Havendo *quorum* legal e invocando a proteção Divina, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho declarou aberta a sessão. Proclamou lida e aprovada a ata da sessão anterior e determinou o pregão na forma regimental. Ao final da sessão, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho franqueou a palavra aos pares. As eminentes Desembargadoras e a i. representante do Ministério Público do Trabalho cumprimentaram o Exmo. Presidente pela excelência na condução dos trabalhos. Nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.  
Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

Data da Disponibilização: Quarta-feira, 26 de Julho de 2023

PAULO CHAVES CORRÊA FILHO

Desembargador Presidente da Quarta Turma do TRT da 3ª Região

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

Secretária da Quarta Turma

**Despacho****Processo Nº ROT-0010828-30.2021.5.03.0028**

Relator Denise Alves Horta  
 RECORRENTE NEMAK ALUMINIO DO BRASIL LTDA  
 ADVOGADO GUSTAVO LUIZ DE MATOS  
 XAVIER(OAB: 86896/MG)  
 ADVOGADO SERGIO CARNEIRO ROSI(OAB:  
 71639/MG)  
 RECORRENTE ADIR JESUS DE SOUZA  
 ADVOGADO MAGNO AZEVEDO  
 RODRIGUES(OAB: 109707/MG)  
 RECORRIDO ADIR JESUS DE SOUZA  
 ADVOGADO MAGNO AZEVEDO  
 RODRIGUES(OAB: 109707/MG)  
 RECORRIDO NEMAK ALUMINIO DO BRASIL LTDA  
 ADVOGADO GUSTAVO LUIZ DE MATOS  
 XAVIER(OAB: 86896/MG)  
 ADVOGADO SERGIO CARNEIRO ROSI(OAB:  
 71639/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- NEMAK ALUMINIO DO BRASIL LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO

tomar ciência da decisão ID eca9e27.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de julho de 2023.

**EDWAR NOGUEIRA SOARES**

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO

tomar ciência da decisão ID 5b50ded.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de julho de 2023.

**EDWAR NOGUEIRA SOARES****Processo Nº ROT-0010034-93.2019.5.03.0152**

Relator Paula Oliveira Cantelli  
 RECORRENTE MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.  
 ADVOGADO VALTON DORIA PESSOA(OAB:  
 161664/MG)  
 ADVOGADO CRISTIANO FREITAS  
 FONTOURA(OAB: 116196/MG)  
 RECORRENTE DANIEL SOUSA  
 ADVOGADO JANE MEIRE FATURETO  
 TOHME(OAB: 85603/MG)  
 RECORRIDO DANIEL SOUSA  
 ADVOGADO JANE MEIRE FATURETO  
 TOHME(OAB: 85603/MG)  
 RECORRIDO MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.  
 ADVOGADO VALTON DORIA PESSOA(OAB:  
 161664/MG)  
 ADVOGADO CRISTIANO FREITAS  
 FONTOURA(OAB: 116196/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- DANIEL SOUSA

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO

tomar ciência do despacho de id. 84026da.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de julho de 2023.

**JOSE EDUARDO FONSECA DE MELO GUIMARAES****Processo Nº RORSum-0011326-12.2022.5.03.0087**

Relator Denise Alves Horta  
 RECORRENTE VALDENCIR MESSIAS DE SALES  
 ADVOGADO PAULO VITOR DE OLIVEIRA(OAB:  
 213096/MG)  
 RECORRIDO REGINALDO SILVA NETO  
 ADVOGADO REGINALDO SILVA NETO(OAB:  
 106953/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- VALDENCIR MESSIAS DE SALES

**Processo Nº ROT-0010668-72.2022.5.03.0059**

Relator Denise Alves Horta